ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua D. Pedro I nº 352 - Centro - CNPJ nº 00237206/0001-30

LEI Nº 655/2017., DE 08 DE MARÇO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 553/2013 DE 06 DE MARÇO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS - TO

Faço saber que a Câmara Municipal de Augustinópolis-To., aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a revogar, em toda a sua integra, a Lei Municipal nº 553/2013 de 06 de Março de 2013, que dispôs sobre a doação à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, de uma área de terra de 2.000 m² (dois mil metros quadrados) localizada na Avenida Goiás no Bairro Bela Vista, com a finalidade exclusiva de construção de uma Delegacia do Cidadão.

PARÁGRAFO ÚNICO - Justifica-se esta revogação, uma vez que na época foi estipulado um prazo de até 03 (três) anos para o Estado Edificar a obra prevista, sob a condição de não o fazendo, a referida área fosse devolvida ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 08 dias do Mês de Março de 2017.

JÚLIO DA SILVA OLIVEIRA
-Prefeito Municipal-